

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 2535/2025 - SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento Vigente, autorizado pelo artigo 5º e pelo Inciso V do Artigo 7º da Lei Municipal n.º 659/2024.

ELTON FÁBIO LAZARETTI, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.441.088,60 (Um Milhão, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Oitenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)** conforme especificação abaixo:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
02	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0002.2004	Manutenção da Assessoria Jurídica do Município de Cafeara	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
80	00000-Recursos Ordinários (Livres)	20.610,95
	SUBTOTAL	20.610,95
03	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
03.001	SECRETARIA DE FINANÇAS ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
04.122.0002.2007	Manutenção da Secretaria de Finanças Administração e Infraestrutura	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	77.246,61
04.122.0002.2023	Manutenção do Auxílio Alimentação para os Servidores Públicos do Município de Cafeara	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
360	00000-Recursos Ordinários (Livres)	57.537,47
03.002	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO	
04.123.0002.2008	Manutenção da Divisão de Contabilidade e Tributação Municipal	
3.3.91.97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
710	00000-Recursos Ordinários (Livres)	49.318,09
03.003	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
870	00000-Recursos Ordinários (Livres)	7.144,83
26.782.0003.2031	Manutenção do Setor Rodoviário Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1260	00000-Recursos Ordinários (Livres)	12.410,13
15.452.0003.2025	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	3.400,28
	SUBTOTAL	207.057,41
04	SECRETARIA DE SAÚDE	
04.002	DIVISÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.306.0006.2045	Fornecimento de Alimentação Diferenciada a menores de 06 (seis) meses em situações especiais	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3330	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.393,04
04.004	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM SERVIÇOS DA SAÚDE	
10.301.0006.2069	Manutenção da Divisão de Fiscalização em Serviços da Saúde	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3405	01051-Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	12.563,62
	SUBTOTAL	14.956,66
05	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
05.003	DIVISÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
20.608.0008.1084	Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

3842	00790-Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CV 394/2025 - SEAB - SIT 73807 - Aquisição de equipamentos destinados à execução de serviços de melhorias e manutenção de estradas rurais	650.000,00
	SUBTOTAL	650.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
12.122.0009.2088	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4010	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.689,80
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4040	00000-Recursos Ordinários (Livres)	5.896,39
06.002	DIVISÃO DE ENSINO	
12.365.0010.2101	Manutenção das Atividades da Educação Infantil (Creche)	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
4730	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	126.045,41
12.306.0011.2117	Manutenção da Merenda Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4230	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	11.978,46
12.361.0011.2111	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4430	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	37.003,63
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4480	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	123.490,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4510	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	45.491,00
06.003	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.782.0011.2118	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5980	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.966,89
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6020	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	22.759,12
06.004	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0012.2125	Promoção de Eventos e Festividades Artísticas e Culturais	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
6230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	17.546,70
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
6250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	29.950,00
	SUBTOTAL	458.817,40
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2129	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6490	00000-Recursos Ordinários (Livres)	51.347,42
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6530	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.222,19
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0013.2130	Manutenção dos Serviços Sociais de Proteção Social Básica	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
6800	00000-Recursos Ordinários (Livres)	34.612,15
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
6860	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.464,42
	SUBTOTAL	89.646,18
	TOTAL	1.441.088,60

§1º Para cobrir a importância acima será apurado através de superávit financeiro em balanço nas fontes do exercício anterior e excesso de arrecadação conforme abaixo:

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL	158.135,41
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PODER EXECUTIVO	215.428,47
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	15.810,41
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS - PRINCIPAL	261.117,34

1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	127.833,35
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	12.563,62
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00	CONVÊNIO DO ESTADO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS	650.000,00
	TOTAL	1.440.888,60

§2º Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal da Programação Financeira para o exercício de 2025, conforme anexo I, que integra o presente Decreto.

Artigo 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigência a partir da sua publicação e produção de efeito nesta data.

Cafeara-PR, 01 de dezembro de 2025.

ELTON FÁBIO LAZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueleine Yuriko Shigueoka

Código Identificador:3636CA5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2026. Edição 3446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N° 2535/2025 - SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO

Prefeitura Municipal de Cafeara - 2025							
Programação Financeira							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
00000 - Recursos Ordinários (Livres)							
Lei/Ato 8115 - Decreto 2535/2025 - 01/12/2025							
Alterações Adicionais das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.790,47	375.790,47
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-375.790,47	-375.790,47
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00						
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Lei/Ato 8115 - Decreto 2535/2025 - 01/12/2025							
Alterações Adicionais das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.734,51	402.734,51
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-402.734,51	-402.734,51
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00						
00790 - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - CV 394/2025 - SEAB - SIT 73807 - Aquisição de equipamentos destinados à execução de serviços de melhorias e manutenção de estradas rurais							
Lei/Ato 8115 - Decreto 2535/2025 - 01/12/2025							
Alterações Adicionais das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	650.000,00
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-650.000,00	-650.000,00
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00						
01051 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias							
Lei/Ato 8115 - Decreto 2535/2025 - 01/12/2025							
Alterações Adicionais das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.563,62	12.563,62
Alterações Adicionais do Cronograma de Desembolso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-12.563,62	-12.563,62
TOTAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00						
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00						

Publicado por:

Jaqueline Yuriko Shigueoka
Código Identificador:E559DA19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2026. Edição 3446

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>